



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 18/2016

2016.09.27

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **30 de setembro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- 1.1.** Ata.
- 1.2.** Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal no Âmbito do Programa *Quality*.
- 1.3.** Proposta de Retificação - Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, as Paróquias da Azueira, Encarnação, Ericeira e Gradil e o Conservatório de Mafra.
- 1.4.** Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Paróquia de Mafra e o Conservatório de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

1.5. Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento - A Taberna.

1.6. Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento - Nesha Bar Ericeira.

1.7. Assunção de compromisso plurianual - Ratificação de despacho.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

2.1. Atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico - ano letivo de 2016/2017 - ensino doméstico

2.2. Processo de transporte escolar não enquadrável no Regulamento Municipal- aluna residente na freguesia de Enxara do Bispo a frequentar estabelecimento de ensino no concelho de Sobral de Monte Agraço.

2.3. Contrato em regime de comodato de cedência de instalações à Junta de Freguesia de Mafra - Ratificação de despacho.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)